

**CONTRATO N.º 077/2025**

(e seus aditivos)

**JAÍNE DE SOUZA**

**BERNARDES**

**OBJETO:** Técnico de Enfermagem - Hospital.

**Vencimento:**        /        /



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86**

**Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000**

**Minas Gerais**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 077/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

**CONTRATADA: JAÍNE DE SOUZA BERNARDES**, COREN nº 1.123.041, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº: 122.975.956-54, portadora da Cédula de Identidade: MG-16.551.201 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2.063.412.231-7, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 329, Novo Mundo-Cassia/MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Técnico em Enfermagem - Hospital

**ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas Unidades de Saúde do Município, para o qual for designado, em transporte terrestre e domicílios; administrar medicamentos e/ ou vacinas prescritas; participar de campanhas de vacinação, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de Enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dando continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas inerentes à profissão.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto

**PRAZO: Início:** 10/07/2025

**Término:** 10/07/2026

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais ou escala 12X36, conforme necessidade.

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.704,23 (Hum mil e setecentos e quatro reais e vinte e três centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 7 e inciso IX), Lei Complementar 033/2023 (art. 202) e com base na Lei Complementar nº 056/2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 239/2025

**MOTIVAÇÃO:** Conforme pedido realizado pela Administradora Hospitalar e deferida pelo Chefe do Executivo, diante do afastamento da efetiva do cargo pelo motivo da sua gravidez, tal





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

contratação se torna imprescindível para a continuação dos serviços no hospital, obedecendo a classificação efetuada pelo Concurso Público nº 001/2022.

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

**DESFAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** O presente contrato entra em vigor no dia 10 de Julho de 2025 e termina no dia 10 de Julho de 2026.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 09 de Julho de 2025.

**Pedro Paulo Pinto**  
Prefeito

  
**Jaíne de Souza Bernardes**  
Contratada

### **Testemunhas:**

1)

CPF:

Jéssica Soares da Cruz  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 129.861.106-73

2)

CPF:

Rayla Almeida Soares  
CPF: 100.677.776-86  
Coordenador (a) Mun. da Defesa Civil